



Limeira, 26 de Setembro de 2016.

Srs. Empresários/Associados/Contribuintes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Responsáveis pelos escritórios contábeis.

Convenção Coletiva de Trabalho/2016

Data base – JUNHO 2016.

O **S.T.I. DO VESTUÁRIO DE LIMEIRA E REGIÃO**, em conjunto com a **FETINCCCOVEST** (Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, Chapéus, Confeccões e Vestuário do Estado de São Paulo) finalizaram as negociações e fecharam Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal "**SIMPI**".

Informamos que as negociações se concretizaram para o período 2016/2017 da seguinte forma:

- Sobre os salários de 01 de Junho de 2015 será aplicado o percentual de **10% (dez por cento)**, negociado entre as partes, a vigorar a partir de 01 de Junho de 2016.
- Fica assegurado para os empregados, à exceção do menor aprendiz, na forma da lei, um salário normativo que obedecerá aos seguintes critérios:
- Para os empregados não qualificados, assim entendidos aqueles que se exercitam nos serviços de faxina, auxiliar de cozinha, copa e ainda como Office-boy e auxiliar de serviços gerais o salário normativo a partir de 01.06.2016 será de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, ou R\$ 5,00 (cinco reais) por hora;
- Para os empregados qualificados, ou seja, aqueles não abrangidos na especificação acima, o salário normativo a partir de 01.06.2016 será de: R\$ 1.221,00 (hum mil, duzentos e vinte e um reais) mensais, ou R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por hora;
- § - ÚNICO - Os salários normativos acima especificados serão equiparados ao Salário Mínimo Paulista, caso o valor deste quando reajustado, no curso da vigência desta Convenção Coletiva de Trabalho, estipule um valor mensal maior que os fixados neste documento.



OBS.: Por conta do encerramento das negociações somente nesta data, as diferenças salariais correspondentes aos salários poderão ser pagas juntamente com o salário do mês de outubro.

Os demais benefícios sociais tais como, cesta básica, devem ser majorados com o mesmo percentual acima pactuado.

A íntegra da Convenção Coletiva, em breve estará disponível no site www.sindvestlimeira.org.br para consulta e impressão.

Para obter maiores informações acesse: www.sindvestlimeira.org.br – fone: (19) 3441-7704 ou www.simpi.org.br - fone: (11) 3145-1370.

Atenciosamente.

S.T.I. DO VESTUÁRIO DE LIMEIRA E REGIÃO.